



PORTARIA N. 523, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede licença prêmio ao servidor Francisco Xavier Soares Filho.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, Brasil, composta nesta data e neste ato pelo Presidente Vereador Fernando dos Santos Silva, Vice-Presidente Vereador João Márcio Faligurski e pelo 1º Secretário Vereador Tiago de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno, em especial os artigos 19, 32, incisos I, VIII, IX, XII, XVIII do artigo 33, artigo 34, incisos IV e V do artigo 39, e inciso II do artigo 43, bem como pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 38, 42, inciso I, artigo 43, inciso VI do artigo 44, e inciso II do artigo 50

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o primeiro período de licença prêmio ao servidor FRANCISCO XAVIER SOARES FILHO, matrícula nº 50881-01, de 60 (sessenta) dias, com início em 07 de janeiro de 2025 e término em 07 de março de 2025, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar Municipal nº 44/2014.

Art. 2º. Tal licença refere-se ao período aquisitivo de 03/11/2018 a 02/11/2023.

Art. 3º. O servidor possui saldo remanescente de 30 (trinta) dias de licença prêmio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 13 de dezembro de 2024.

Fernando dos Santos Silva

Presidente

[assinado digitalmente]

João Márcio Faligurski

Vice-Presidente

[assinado digitalmente]

Tiago de Oliveira

1º Secretário

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>